



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DCOAM/IMAC - 2024

IMAC
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE

AÇÕES

Operações aéreas	Ações de combate a queimadas	Atendimento a denúncias
		
Prefácio	<p><i>"É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Atividades da Divisão de Controle Ambiental-DCOAM. Este documento é resultado do trabalho dedicado e comprometido da nossa equipe, que busca continuamente promover a conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável."</i></p>	

15 DE JANEIRO DE 2025



Sumário

LISTA DE QUADROS	3
LISTA DE FIGURAS	4
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
1. APRESENTAÇÃO	8
2. OBJETIVO	9
3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DA DCOAM- IMAC	9
4. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	11
5. VALORE EM MOEDA CORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	18
6. VOLUME DE MADEIRAS APREENDIDAS	18
7. SANSÕES APLICADAS REFERENTES A DESMATE E APREENSÕES DE MADEIRAS	20
8. ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS	22
9. ATENDIMENTOS AS REQUISIÇÕES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, JUIZADOS CRIMINAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	24
10. QUADRO DE PESSOAL QUE ATUAM NA DCOAM	26
11. SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS PARA MELHORIAS DA DIVISÃO EM 2025.	28
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30



LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Sanções Aplicadas no Estado do Acre em 2024.....	12
Quadro 02 - Quantitativo de Autos de Infração por Técnico da DCOAM/IMAC em 2024.....	15
Quadro 03 - Volume de Madeira Apreendida por Município pela DCOAM/IMAC em 2024.....	18
Quadro 04 - Demandas Externas de Órgãos Públicos Atendidas pela DCOAM/IMAC em 2024.....	25
Quadro 05 - Quadro de Pessoal que atuam na DCOAM.....	26



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição das Sanções Aplicadas pela DCOAM/IMAC em 2024.....	13
Figura 2 - Autos de Infração por Município em 2024.....	14
Figura 3 - Vistorias Realizadas por Município em 2024.....	16
Figura 4 - Valores das Multas Aplicadas por Técnico em 2024.....	17
Figura 5 - Volume de Madeira Apreendida por Município em 2024.....	19
Figura 6 - Áreas Embargadas por Município em 2024.....	21
Figura 7 - Denúncias Atendidas por Município em 2024.....	22
Figura 8 - Denúncias não Atendidas por Município em 2024.....	23
Figura 9 - Atendimento a Demandas Externas em 2024.....	25



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIN - Agência Brasileira de Inteligência
CADBPA - Comissão de Avaliação e Destinação de Bens e Produtos Apreendidos
CBMAC - Corpo de Bombeiros Militar do Acre
CIOPAER - Centro Integrado de Operações Aéreas
DCOAM - Divisão de Controle Ambiental
DLAARFF - Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna
DUS - Divisão de Atividade de Uso do Solo
ETSP - Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IMAC - Instituto de Meio Ambiente do Acre
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JECRIM - Juizados Especiais Criminais
MPE - Ministério Público Estadual
MPF - Ministério Público Federal RPA - Aeronaves Remotamente Pilotadas
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



SUMÁRIO EXECUTIVO

A Divisão de Controle Ambiental (DCOAM), vinculada ao Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), apresenta neste relatório os resultados e avanços obtidos nas ações de controle e fiscalização ambiental durante o exercício de 2024.

Principais Resultados

- **Ações de Fiscalização:** Aplicação de 440 sanções administrativas, distribuídas em:
 - 208 multas simples (47,3%)
 - 195 embargos (44,3%)
 - 24 apreensões de madeiras e produtos (5,5%)
 - 13 advertências (3,0%)
- **Cobertura Territorial:** Atuação em 16 municípios do Acre, com foco nas principais rodovias estaduais (AC-90 Transacreama, AC-10 Estrada de Porto Acre) e federais (BR-364 e BR-317).
- **Autuações Financeiras:** Total de R\$ 16.885.703,50 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) em multas aplicadas.
- **Apreensões:** Volume total de 229,2172 m³ de madeira apreendida, incluindo espécies legalmente protegidas como castanheira.
- **Áreas Embargadas:** 3.375,3901 hectares identificados e embargados por desmatamento irregular.
- **Atendimento a Denúncias:** Do total de 173 denúncias recebidas, 62 foram investigadas e atendidas (35,8%), considerando critérios de prioridade e viabilidade operacional.
- **Demandas Institucionais:** Atendimento a 149 requisições de órgãos públicos (85,6% do total recebido), demonstrando efetiva articulação interinstitucional.



Principais Iniciativas

- Execução de 19 missões em parceria com o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER), com média de 4 horas de voo por missão.
- Participação efetiva em 14 reuniões da Sala de Situação, coordenada pela Casa Civil e Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).
- Capacitação técnica da equipe em:
 - Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA)
 - Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP)
- Implementação de duas operações estratégicas:
 - Operação Contenção
 - Operação Sine Ignes

Desafios e Perspectivas

O relatório identifica necessidades prioritárias para 2025:

- Modernização da infraestrutura tecnológica e sistemas operacionais;
- Ampliação e fortalecimento do quadro técnico;
- Intensificação dos programas de capacitação das equipes;
- Consolidação das parcerias institucionais;

A DCOAM alcançou expressiva efetividade em suas ações de proteção ambiental, mesmo com limitações de recursos, graças ao comprometimento de sua equipe de 12 servidores. Para 2025, busca-se ampliar a capacidade operacional e a eficiência das ações de fiscalização e controle ambiental no Estado do Acre.



1. APRESENTAÇÃO

A Divisão de Controle Ambiental (DCOAM) é uma unidade especializada do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) responsável pela execução das ações de monitoramento, fiscalização e educação ambiental em âmbito estadual. A Divisão atua no combate sistemático a infrações ambientais, com ênfase no controle de desmatamentos, queimadas e exploração ilegal de madeira, além de outras atividades lesivas ao meio ambiente.

Entre suas competências, destaca-se a participação no processo de destinação de produtos e bens apreendidos, realizado por meio da Comissão de Avaliação e Destinação de Bens e Produtos Apreendidos (CADBPA). Esta comissão é responsável pela análise e direcionamento adequado dos materiais apreendidos durante as operações de fiscalização.

No exercício de 2024, as atividades da DCOAM abrangeram diversas frentes de atuação, incluindo:

- Atendimento a denúncias de infrações ambientais;
- Realização de fiscalizações preventivas e ostensivas;
- Resposta a demandas de órgãos estaduais e federais;
- Execução de operações especiais de comando e controle;

Este relatório apresenta detalhadamente os resultados alcançados ao longo do ano, documentando as ações desenvolvidas em parceria com diferentes instituições, como o Ministério Público Federal (MPF), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Federal (PF), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e outros órgãos estratégicos para a proteção ambiental no estado.



2. OBJETIVO

Apresentar e documentar as atividades de monitoramento, fiscalização e educação ambiental desenvolvidas pela Divisão de Controle Ambiental (DCOAM) durante o exercício de 2024, demonstrando os resultados alcançados no cumprimento de suas atribuições institucionais e seu papel na preservação do patrimônio ambiental do Estado do Acre.

3. DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DA DCOAM-IMAC

A Divisão de Controle Ambiental desenvolve um conjunto integrado de atividades e procedimentos voltados à proteção ambiental, estruturados da seguinte forma:

Ações de Monitoramento e Fiscalização

- Execução de operações sistemáticas de controle ambiental;
- Implementação de estratégias preventivas e corretivas;
- Desenvolvimento de ações integradas com outros departamentos;

Atendimento a Denúncias

- Recebimento e análise de denúncias ambientais;
- Articulação com outros departamentos e divisões quando necessário;
- Realização de vistorias técnicas para verificação das ocorrências;

Gestão de Demandas Institucionais

- Atendimento às requisições dos Ministérios Públicos (Estadual e Federal);
- Resposta às solicitações de Juizados Criminais;
- Cooperação com autoridades policiais e judiciais;

Operações de Comando e Controle

- Coordenação de barreiras de fiscalização fixas e móveis;



- Execução de operações especiais;
- Planejamento e implementação de ações estratégicas;

Gestão Processual

- Instauração e instrução de processos administrativos;
- Acompanhamento dos autos de infração;
- Documentação das ações fiscalizatórias;

Operações Especiais

- Realização de operações em parceria com o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER);
- Execução de missões especiais de fiscalização com órgãos estratégicos;
- Desenvolvimento de ações estratégicas de controle;

Suporte à CADBPA

- Apoio nas ações de destinação de produtos apreendidos;
- Acompanhamento dos processos de doação;
- Gestão do material apreendido;

Apoio ao Licenciamento

- Auxílio à Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna (DLAARFF);
- Notificação de interessados;
- Acompanhamento de processos de regularização;

Gestão de Sanções Administrativas

- **Tipos de Sanções:**
- Advertências;
- Multas simples e diárias;
- Apreensões de animais, equipamentos e produtos;
- Apreensões de subprodutos da fauna e flora;
- Embargos de atividades ou obras;



- Outras penalidades previstas na legislação estadual;

Cada uma dessas atribuições é executada em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os procedimentos operacionais estabelecidos pelo IMAC, visando garantir a efetividade das ações de proteção ambiental no Estado do Acre.

4. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A Divisão de Controle Ambiental atua de forma integrada na fiscalização das atividades relativas à gestão ambiental no Estado do Acre. Esta atuação é realizada em estreita colaboração com diversos setores do IMAC, conforme detalhado a seguir:

Estrutura Operacional e Parcerias

- **Ações Conjuntas com:**
- Diretoria de Licenciamento Ambiental de Atividades Rurais, Florestais e Fauna (DLAARFF);
- Divisão de Atividade de Uso do Solo (DUS);
- Departamento de Atividades Florestais e suas divisões especializadas;
- Departamento Urbano e Infraestrutura;
- Departamento de Recursos Hídricos e Fauna;

Abrangência Territorial

- **Municípios Atendidos em 2024:** Acrelândia, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.
- **Principais Vias de Acesso:**
- Rodovia AC-90 (Transacreana);



- Rodovia AC-10 (Estrada de Porto Acre);
- BR-364 e BR-317;
- Ramais adjacentes;

Metodologia de Fiscalização

- **Modalidades de Fiscalização:**
 - Terrestre;
 - Aérea;
 - Fluvial;
- **Ferramentas de Suporte:**
 - Sistema de geoprocessamento (CIGMA);
 - Monitoramento de focos de calor;
 - Acompanhamento da cobertura florestal;
 - Análise de polígonos de desmate (DGEO/IMAC);

Resultados Operacionais

Em 2024, foram aplicadas 440 sanções pelos agentes de fiscalização, distribuídas da seguinte forma (Quadro 01; Gráfico 1):

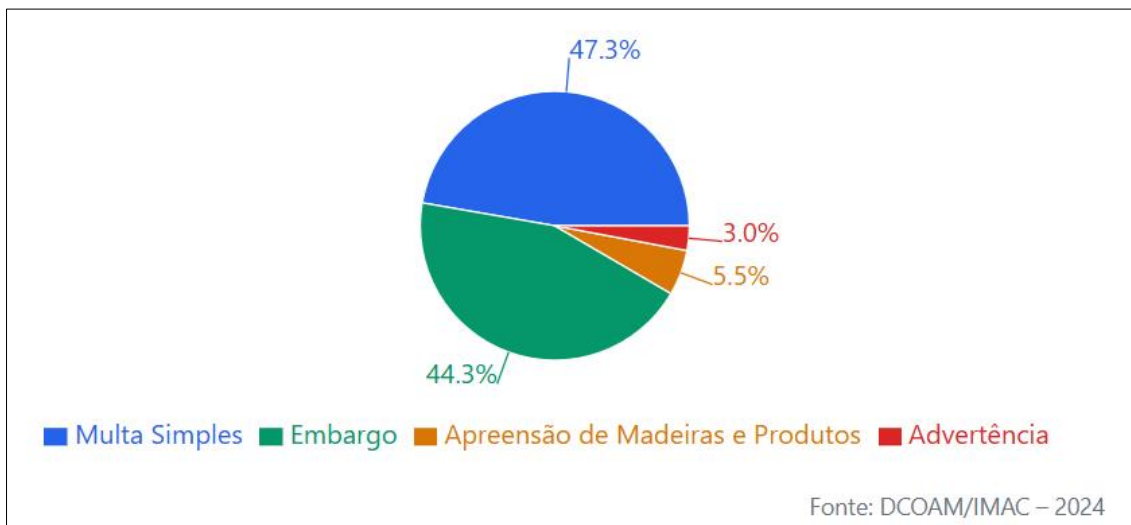
- 208 multas simples (47,3%);
- 195 embargos (44,3%);
- 24 apreensões de madeiras e produtos (5,5%);
- 13 advertências (3,0%);



Quadro 01 – Sanções Aplicadas no Estado do Acre em 2024

Sanção Aplicada	Quantidade	%
Multa Simples	208	47.3%
Embargo	195	44.3%
Apreensão de Madeiras e Produtos	24	5.5%
Advertência	13	3.0%
Total	440	100.0%

Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 1 – Distribuição das Sanções Aplicadas pela DCOAM/IMAC em 2024

Operações Especiais

- **Operações Realizadas:**

- Operação Contenção;
- Operação Sine Ignes;

- **Missões CIOPAER:** 19 operações realizadas, com média de 4 horas de voo por missão.



Recursos e Gestão

- **Fonte de Recursos:**
- Programa de Trabalho: 720.202.3355.0000 (Fortalecimento do Monitoramento e Fiscalização Ambiental);
- Elemento de Despesa: 33.90.14.0000 (Diárias);
- Fonte: REM-KFW, Fase II;

Articulação Institucional

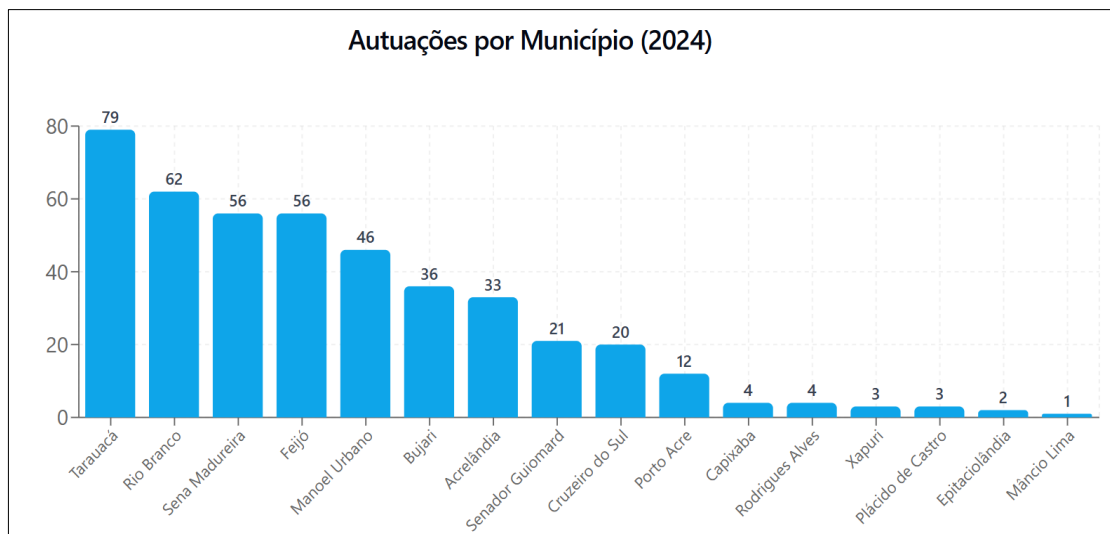
- **Sala de Situação:**
- Coordenação: Casa Civil e SEMA;
- 14 reuniões realizadas em 2024;
- Participação de instituições estratégicas: IMAC, IBAMA, ICMBIO, SEJUSP, ABIN, Exército Brasileiro, CIOPAER, CBMAC, MPF, MPE e INCRA;

Atuações por Município

A distribuição das atuações por município em 2024 demonstrou maior concentração em (Gráfico 2):

- Tarauacá: 79 atuações;
- Rio Branco: 62 atuações;
- Sena Madureira e Feijó: 56 atuações cada;
- Manoel Urbano: 46 atuações;
- Bujari: 36 atuações;
- Acrelândia: 33 atuações;

Os demais municípios apresentaram números menores de atuações, variando entre 1 e 21 ocorrências, evidenciando a necessidade de fortalecer a presença da fiscalização nestas localidades.



Fonte: DCOAM/IMAC

Gráfico 2 – Autos de Infração por Município em 2024

Desempenho da Equipe Técnica (Quadro 2)

A análise do desempenho individual dos técnicos da DCOAM/IMAC revelou (Quadro 02):

- Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva: 140 ações (maior número de autuações);
- Pedro Lucas de Oliveira Peres: 101 ações;
- Islana Souza de Oliveira: 61 ações;
- Josmário Guimarães Santos: 47 ações;
- Harryett Silva de Oliveira: 38 ações;
- Wyllian Edson da Silva Sanchez: 26 ações;



Quadro 02 - Quantitativo de Autos de Infração por Técnico da DCOAM/IMAC em 2024

Item	Descrição	Multa	Embargo	Advertência	Apreensão	Notificação	Depósito	Total
1	IVAN DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO E SILVA	66	53	4	10	1	6	140
2	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA PIRES	35	65	-	-	1	-	101
3	ISLANA SOUZA DE OLIVEIRA	27	28	1	1	3	1	61
4	JOSMARIO GUIMARÃES SANTOS	21	18	2	5	-	1	47
5	HARRIETT SILVA DE OLIVEIRA	17	15	1	3	2	-	38
6	WYLLIAN EDSON DA SILVA SANCHEZ	11	9	1	1	3	1	26
7	JAILTON MELO DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-
8	RAFAEL SPARKSSOM	1	-	-	2	-	1	4
9	MARIA NILMA HARUNAM PINHEIRO	1	-	-	-	-	-	1
10	DANIEL NOGUEIRA SOUZA DO VALLE	-	-	-	-	1	-	1
Total Geral:								419

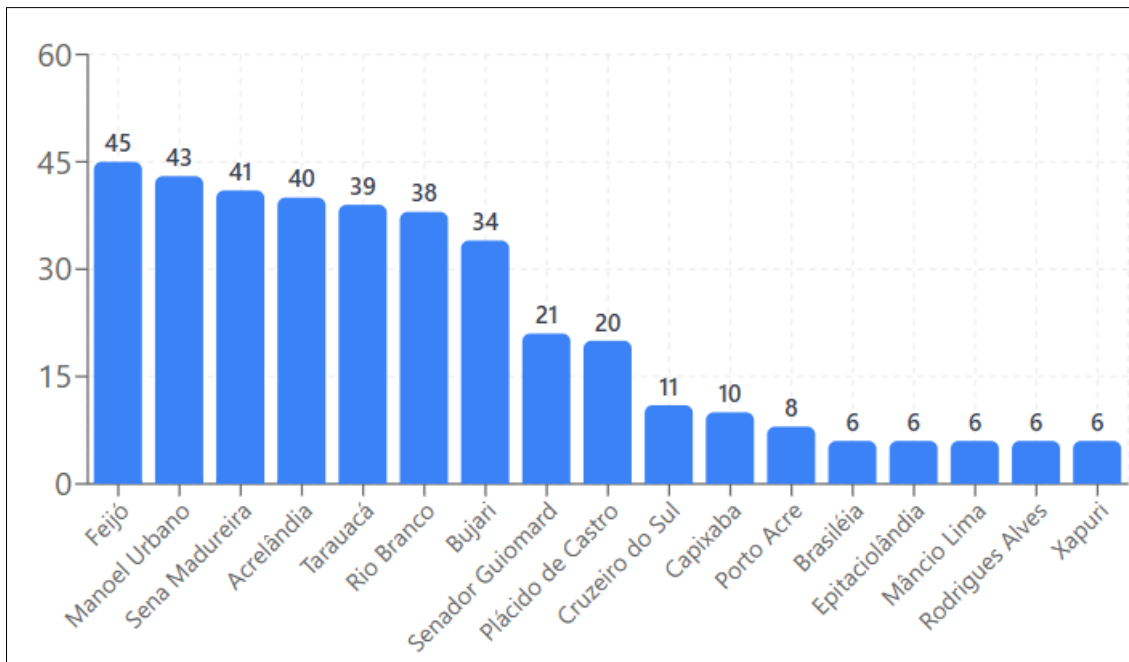
Fonte: DCOAM/IMAC

Vitorias por Município (Gráfico 3)

O número de vitorias realizadas em 2024 apresentou a seguinte distribuição:

- Feijó: 45 vitorias;
- Manoel Urbano: 43 vitorias;
- Sena Madureira: 41 vitorias;
- Acrelândia: 40 vitorias;
- Tarauacá: 39 vitorias;
- Rio Branco: 38 vitorias;
- Bujari: 34 vitorias;

Os demais municípios receberam entre 6 e 21 vitorias ao longo do ano.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

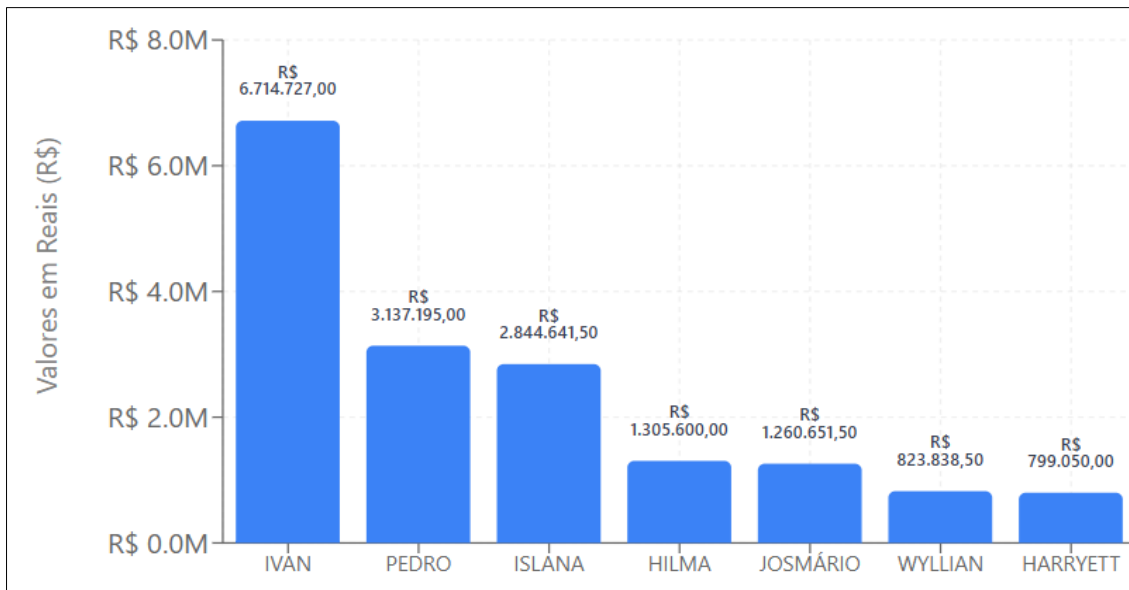
Gráfico 3 - Vitorias Realizadas por Município em 2024

Valores das Autuações por Técnico (Gráfico 4)

O montante total de multas aplicadas por técnico apresentou a seguinte distribuição:

- Ivan: R\$ 6.714.727,00;
- Pedro: R\$ 3.137.195,00;
- Islana: R\$ 2.844.641,50;
- Hilma: R\$ 1.305.600,00;
- Josmário: R\$ 1.260.651,50;
- Wyllian: R\$ 823.838,50;
- Harryett: R\$ 799.050,00;

Estes valores refletem a intensidade e a gravidade das infrações constatadas, bem como a efetividade das ações de fiscalização realizadas por cada técnico.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 4 - Valores das Multas Aplicadas por Técnico em 2024

5. VALORE EM MOEDA CORRENTE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

As ações de fiscalização realizadas pela DCOAM/IMAC durante o exercício de 2024 resultaram na aplicação de multas que totalizam R\$ 16.885.703,50 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos). Este montante é resultado das autuações lavradas após a constatação e confirmação de atividades lesivas ao meio ambiente, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Destaca-se o município de Sena Madureira, que concentrou o maior volume de autuações financeiras, totalizando R\$ 3.551.598,23 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

6. VOLUME DE MADEIRAS APREENDIDAS

Durante as operações realizadas pela Divisão de Controle Ambiental (DCOAM) em 2024, foram identificados, autuados e apreendidos 229,2172 m³ (duzentos e vinte e nove metros cúbicos e dois mil cento e setenta e dois



centímetros cúbicos) de madeira. Entre o material apreendido, encontram-se madeiras nobres e espécies legalmente protegidas, como a castanheira.

A distribuição do volume de madeira apreendida por município foi a seguinte:

- Sena Madureira: 109,3400 m³;
- Capixaba: 55,7500 m³;
- Rio Branco: 21,2300 m³;
- Manoel Urbano: 18,0400 m³;
- Senador Guiomard: 8,0000 m³;
- Cruzeiro do Sul: 6,1896 m³;
- Epitaciolândia: 5,5800 m³;
- Feijó: 5,0181 m³;
- Tarauacá: 0,0695 m³;

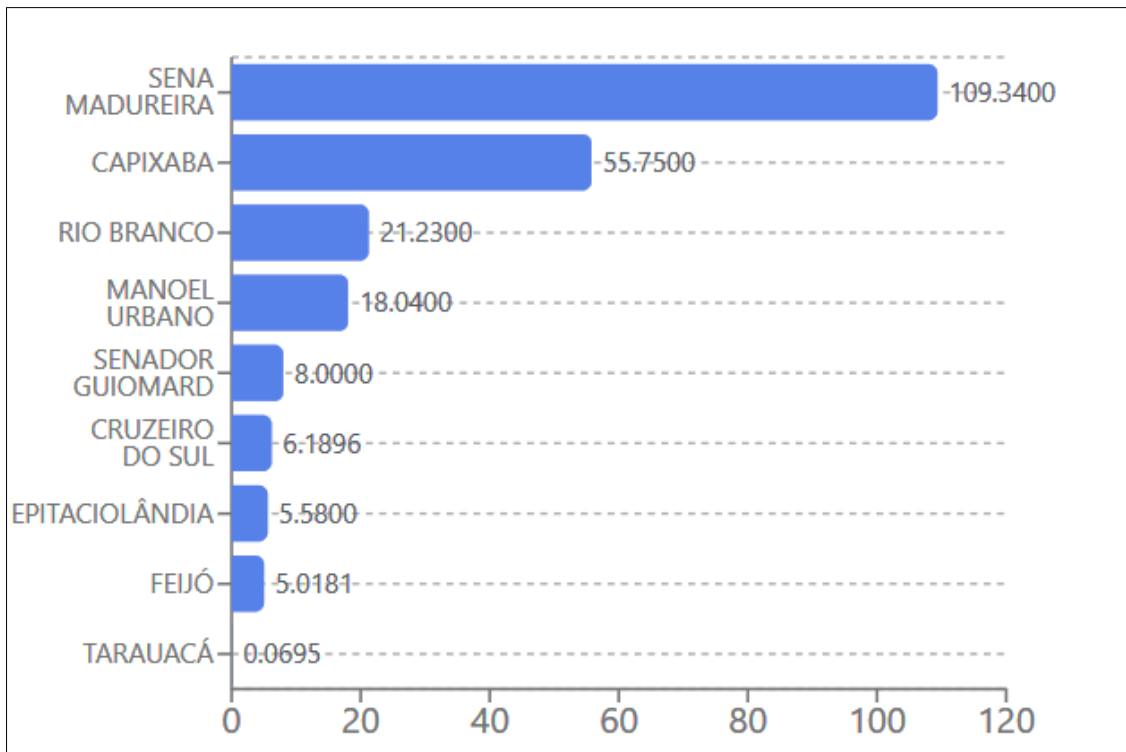
TOTAL: 229,2172 m³

Os dados completos das apreensões, incluindo a distribuição geográfica e as espécies apreendidas, estão detalhados no Quadro 03 e ilustrados no Gráfico 5 deste relatório.

Quadro 03 – Volume de Madeira Apreendida por Município pela DCOAM/IMAC em 2024

Município	Volume (m ³)
SENA MADUREIRA	109.3400
CAPIXABA	55.7500
RIO BRANCO	21.2300
MANOEL URBANO	18.0400
SENADOR GUIOMARD	8.0000
CRUZEIRO DO SUL	6.1896
EPITACIOLÂNDIA	5.5800
FEIJÓ	5.0181
TARAUACÁ	0.0695
TOTAL	229.2172

Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 5 - Volume de Madeira Apreendida por Município em 2024

7. SANSÕES APLICADAS REFERENTES A DESMATE E APREENSÕES DE MADEIRAS.

Com base nas vistorias de campo realizadas em 2024, foi identificada e embargada uma área total de 3.375,3901 hectares de desmatamento irregular. Estas áreas foram autuadas por não possuírem as devidas licenças, dispensas ou autorizações emitidas pelos órgãos ambientais competentes.

A principal infração constatada enquadra-se no Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre:

"Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida."



Destinação de Materiais Apreendidos

De acordo com os dados fornecidos pela Comissão de Avaliação e Destinação de Bens e Produtos Apreendidos (CADBPA/IMAC), durante o ano de 2024:

- Total de solicitações recebidas: 15
- Requerimentos atendidos: 6
- Volume de madeira doado: 96,30296 m³
- Equipamentos doados: 2 motosserras

As doações foram realizadas em conformidade com o Art. 135 do Decreto 6.514/2008, que estabelece:

"Os bens apreendidos poderão ser doados pela autoridade competente para órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, penal, militar e social, bem como para outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente."

Áreas embargadas por município

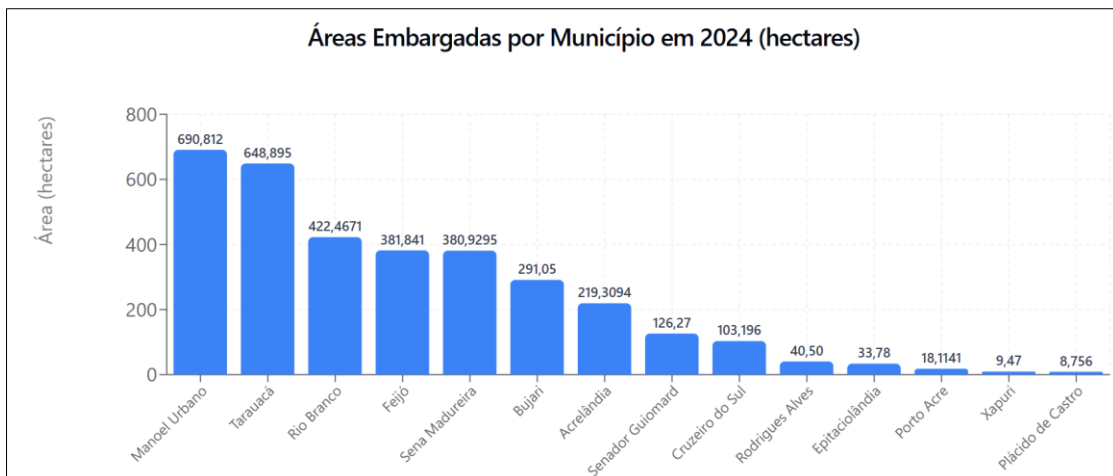
A distribuição geográfica das áreas embargadas por município está detalhada no gráfico apresentado nesta seção, demonstrando a concentração das ocorrências e a efetividade das ações de fiscalização em diferentes regiões do estado.

Em 2024, Manoel Urbano liderou o ranking de áreas embargadas com aproximadamente 690,81 hectares, seguido por Tarauacá com 648,89 hectares. Rio Branco aparece em terceiro lugar com 422,47 hectares de área embargada. Os municípios de Feijó e Sena Madureira registraram, respectivamente, 381,84 e 380,93 hectares de áreas sob embargo. Bujari teve 291,05 hectares embargados, seguido por Acrelândia com 219,39 hectares. Senador Guiomard registrou 126,27 hectares, enquanto Cruzeiro do Sul teve 103,19 hectares embargados. Os municípios com menores áreas embargadas foram: Rodrigues



Alves (40,50 hectares), Epitaciolândia (33,78 hectares), Porto Acre (18,11 hectares), Xapuri (9,47 hectares) e Plácido de Castro (8,76 hectares).

Este cenário demonstra uma significativa variação nas áreas embargadas entre os municípios, com uma diferença de aproximadamente 682 hectares entre o município com maior área embargada (Manoel Urbano) e o com menor área (Plácido de Castro).



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 6 – Áreas Embargadas por Município em 2024

8. ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS

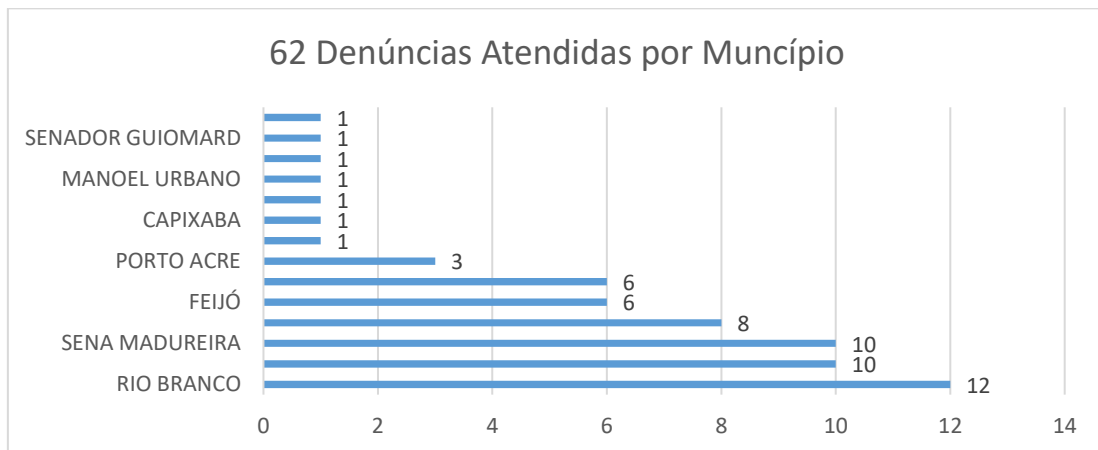
Em 2024, a DCOAM/IMAC recebeu um total de 173 denúncias através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que possibilitaram o início das ações fiscalizatórias. Do total recebido:

- 62 denúncias (35,8%) foram atendidas e apuradas
- 111 denúncias (64,2%) não puderam ser atendidas devido a diversos fatores operacionais:
 - Dificuldades de acesso por falta de informações qualificadas (endereço, nome do denunciante, nome do denunciado, descrição dos ilícitos e etc);
 - Limitações logísticas;
 - Condições edafoclimáticas desfavoráveis;
 - Outras restrições operacionais;



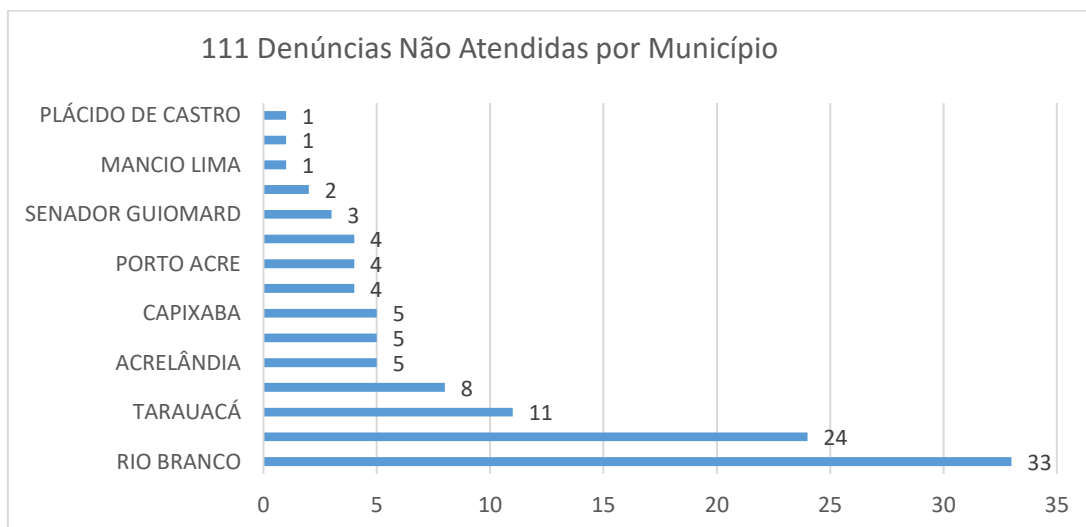
Distribuição das Denúncias Atendidas por Município:

- Rio Branco: 12 denúncias
- Bujari: 10 denúncias
- Sena Madureira: 10 denúncias
- Brasiléia: 8 denúncias
- Feijó: 6 denúncias
- Tarauacá: 6 denúncias
- Porto Acre: 3 denúncias
- Demais municípios: 1 denúncia cada



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 7 - Denúncias Atendidas por Município em 2024.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 8 - Denúncias não Atendidas por Município em 2024.



Desafios e Aprimoramentos Necessários

Durante a análise dos processos, identificou-se a necessidade de aperfeiçoamento nos mecanismos de recebimento e triagem das denúncias, especialmente quanto a:

1. Implementação de filtros mais eficientes no processo de recebimento
2. Necessidade de aprimoramento na identificação tanto do denunciante quanto do denunciado
3. Redução do número de denúncias infundadas
4. Otimização do processo de priorização e atendimento

Estas melhorias visam aumentar a eficiência no atendimento às denúncias e a efetividade das ações de fiscalização subsequentes.

9. ATENDIMENTOS AS REQUISIÇÕES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, JUIZADOS CRIMINAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES

A DCOAM mantém uma importante atuação no atendimento a demandas institucionais, recebendo e processando requisições de diversos órgãos públicos. Entre as principais instituições demandantes destacam-se:

- Ministério Público Estadual;
- Ministério Público Federal;
- Juizados Especiais Criminais (JECRIM);
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA);
- Prefeituras Municipais do Estado do Acre;
- Batalhão Ambiental;



Fluxo de Atendimento

Quando recebidas as requisições, a DCOAM segue um protocolo estruturado de atendimento:

1. Análise inicial da demanda;
2. Planejamento das vistorias necessárias;
3. Designação de técnicos especializados;
4. Realização das vistorias in loco;
5. Elaboração de relatórios técnicos detalhados;
6. Implementação de medidas administrativas quando necessário;

Resultados do Atendimento em 2024

Como pode ser observado no Quadro 4 - Demandas Externas de Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, foram registrados os seguintes números:

- Total de demandas recebidas: 174
- Demandas atendidas: 149 (85,6%)
- Demandas não atendidas: 25 (14,4%)

Conforme ilustrado no Gráfico 9 - Demandas Externas de Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, este índice de atendimento de 85,6% demonstra a efetividade da divisão no processamento das demandas institucionais, contribuindo para o fortalecimento da cooperação interinstitucional na proteção ambiental do Estado do Acre.



Quadro 04 – Demandas Externas de Órgãos Públicos Atendidas pela DCOAM/IMAC em 2024

Situação	Quantidade	Percentual
Atendidos	149	85.6%
Não atendidos	25	14.4%
Total Geral	174	100%

Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.



Fonte: DCOAM/IMAC – 2024.

Gráfico 9 – Atendimento a Demandas Externas em 2024

10. QUADRO DE PESSOAL QUE ATUAM NA DCOAM

Durante o exercício de 2024, a DCOAM contou com um quadro funcional de 12 (doze) servidores, conforme detalhado no Quadro 05 - Quadro de Pessoal que atuam na DCOAM. A equipe é responsável por todo o fluxo de trabalho e atendimento às demandas diárias do setor.



Composição da Equipe:

- 1 Chefe de Divisão;
- 1 Técnico;
- 2 Engenheiros Agrônomos;
- 4 Engenheiros Florestais;
- 1 Técnico Agroflorestal;
- 1 Geógrafa;
- 1 Estagiária (Auxiliar Administrativo);
- 1 Terceirizado (Auxiliar Administrativo);

Capacitação e Desenvolvimento

Durante o ano de 2024, a equipe participou de importantes treinamentos para aprimoramento técnico:

1. Curso de Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA)
2. Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público (ETSP)

Estas capacitações contribuíram para o aperfeiçoamento das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental, ampliando a capacidade operacional da divisão.

Quadro 05 – Quadro de Pessoal que atuam na DCOAM.

Ordem	Nome	Função	Cargo
01	Daniel Nogueira Souza do Valle	Chefe da Divisão de Controle Ambiental - DCOAM	Em comissão - CEC
02	Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva	Técnico	Efetivo
03	Pedro Lucas de Oliveira Pires	Engenheiro Florestal	Efetivo
04	Islana Souza de Oliveira	Engenheira Agrônoma	Efetivo
05	Josmário Santos Guimarães	Técnico Agroflorestal – IMAC	Efetivo
06	Harriett Silva de Oliveira	Geógrafa	Efetivo
07	Ana Cláudia Salomão	Engenheira Florestal	Efetivo
08	Wyllian Edson da Silva Sanchez	Engenheiro Agrônomo	Efetivo
09	Rafael Fernando Feral Strapasson	Engenheiro Florestal	Efetivo
10	Saime Loanny Kaior Fortes	Engenheira Florestal	Efetivo
11	Ana Júlia da Silva Velásquez	Auxiliar Administrativo	Estagiária
12	João Vitor de Souza Melo	Auxiliar Administrativo	Terceirizado

Fonte: RH/IMAC – 2024.



11. SOLICITAÇÃO DE DEMANDAS PARA MELHORIAS DA DIVISÃO EM 2025.

Com base na análise das atividades desenvolvidas em 2024 e visando o aperfeiçoamento contínuo das ações de fiscalização ambiental, a DCOAM identifica as seguintes necessidades prioritárias para implementação em 2025:

Modernização Tecnológica e Instrumental

Equipamentos de Campo:

- Notebooks ruggedizados para condições adversas;
- GPS RTK para alta precisão;
- Drones com câmeras termais e multiespectrais;
- Decibelímetros digitais com datalogger;
- Tablets resistentes à água e impacto;
- Câmeras fotográficas profissionais com GPS integrado;
- Binóculos com telêmetro laser;
- Medidores de qualidade do ar;
- Analisadores portáteis de água;
- Equipamentos de proteção individual especializados;
- Rádios comunicadores de longo alcance;
- Veículos 4x4 adaptados para fiscalização;
- Embarcações para fiscalização fluvial;
- Kits de primeiros socorros avançados;
- Decibelímetros;

Infraestrutura de Escritório:

- Estações de trabalho com processamento avançado;
- Monitores de alta resolução para análise de imagens;
- Scanners de alta capacidade;
- Sistema de backup redundante;
- Servidor dedicado para armazenamento de dados;
- Software especializado para processamento de imagens de satélite;
- Sistemas de videoconferência;



Capacitação Técnica Avançada

- **Cursos Especializados:**
- Interpretação de imagens de satélite e aerofotogrametria;
- Operação de drones em condições adversas;
- Técnicas avançadas de investigação ambiental;
- Coleta e preservação de evidências;
- Elaboração de laudos técnicos;
- Gestão de conflitos em fiscalização;
- Primeiros socorros em áreas remotas;
- Sobrevivência na selva;
- Navegação fluvial;
- Direção defensiva e off-road;
- Defesa pessoal;
- Legislação ambiental atualizada;
- Georreferenciamento avançado;
- Técnicas de abordagem e negociação;

Inovações Tecnológicas

Sistemas e Softwares:

- Sistema de informações geográficas (GIS);
- Software de modelagem ambiental;
- Aplicativos móveis para fiscalização;
- Sistema de gestão de ocorrências;
- Banco de dados integrado;
- Plataforma de business intelligence;
- Sistema de alerta precoce para desmatamento;
- Software de reconhecimento de padrões em imagens;



Infraestrutura de Apoio

Estrutura Operacional:

- Bases avançadas de fiscalização;
- Centro de comando e controle móvel;
- Pontos de apoio estratégicos;
- Sistema de comunicação via satélite;
- Rede de estações meteorológicas;
- Centros de treinamento regionalizados;
- Laboratório móvel para análises ambientais;

Parcerias e Intercâmbios

Cooperação Técnica:

- Intercâmbio com órgãos ambientais de outros estados;
- Parcerias com universidades;
- Cooperação internacional;
- Participação em redes de proteção ambiental;
- Programas de pesquisa aplicada;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, a Divisão de Controle Ambiental (DCOAM) demonstrou significativa efetividade no cumprimento de suas atribuições institucionais, buscando otimizar os recursos financeiros e materiais disponíveis para maximizar o desempenho de suas atividades de proteção ambiental.

As ações desenvolvidas ao longo do ano resultaram em avanços importantes no controle e fiscalização ambiental, evidenciados pelos seguintes indicadores:

- 440 sanções aplicadas
- R\$ 16.885.703,50 em multas ambientais
- 229,2172 m³ de madeira apreendida
- 3.375,3901 hectares de áreas embargadas
- 85,6% de atendimento às demandas institucionais



- 19 missões aéreas realizadas

No entanto, reconhecemos que os desafios permanecem significativos e que os recursos atualmente disponíveis ainda estão aquém do necessário para uma cobertura ideal do território estadual. A ampliação da capacidade operacional e o fortalecimento da estrutura institucional continuam sendo objetivos prioritários para os próximos anos.

Merece destaque especial o comprometimento extraordinário da equipe de servidores da DCOAM, que, mesmo diante das limitações existentes, demonstrou dedicação excepcional no cumprimento de suas funções. O profissionalismo e a determinação destes profissionais foram fundamentais para os resultados alcançados em 2024.

Para 2025, a divisão mantém seu compromisso com a excelência na proteção ambiental do Estado do Acre, buscando constantemente o aprimoramento de suas práticas e a modernização de seus processos de trabalho, sempre em consonância com a missão institucional do IMAC.

Rio Branco-Ac, 15 de dezembro de 2024.

Daniel Nogueira Souza do Valle

Chefe da Divisão de Controle Ambiental - DCOAM

Portaria Nº 282 de 13 de julho de 2023.

